

Edital de Inexigibilidade 024/2025 Lei 13.019/2014

Publicação: 17/06/2025 às 10h08min
Abertura: 17/06/2025 às 10h08min
Número: 024/2025
Modalidade: Inexigibilidade - Lei 13.019/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2025 LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra**, CNPJ: 09.297.957/0001-16, em regime de mútua cooperação, tendo para execução do Projeto **"NÓS PENSAMOS NO JOGO DE AMANHÃ"**, no valor de R\$ 45.038,36 (quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos), com recursos obtidos através de doações no IRRF referente ao ano de 2024, destinados ao FUMDICA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 514/2025, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.946, de 04 de junho de 2025.

Taquari, 17 de junho de 2025.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

Edital

[Download](#)

Tipo: pdf | Tamanho: 229,9 kB

NOTÍCIAS



ESFs dos bairros Caleira/Praia e Colônia 20 vão abrir no sábado para vacinação contra influenza



Montagem dos tapetes de Corpus Christi será na quinta-feira, dia 19



Taquari é 12º lugar no Estado no ranking do Programa de Integração Tributária



EMEF Professor Emílio Schenk promoveu 3º FESTVÓLEI

[Mais Notícias](#)

